

Exmos. Senhores Deputados
Assembleia da República
Dr. Jorge Costa (BE)
Dr. João Vasconcelos (BE)

Assunto: Tarifa Social no Abastecimento de Água

Sendo a VRSA, Sociedade de Gestão Urbana, E.M.S.A., a entidade gestora e exploradora das infraestruturas de abastecimento de água para consumo humano e a drenagem da água residual urbanas, foi-nos reencaminhado, pela Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, o Requerimento nº. 2505/XIII, rececionado a 26 de julho do corrente e apresentado pelos Exmos. Senhores Deputados Dr. Jorge Costa (BE) e Dr. João Vasconcelos (BE).

No seguimento do mesmo, somos a esclarecer o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda quanto às três questões colocadas, a saber:

1. Os serviços de abastecimento de água estão delegados à VRSA SGU EM SA, empresa Municipal 100% detida pelo Município;
2. Todos os cidadãos residentes do município portadores do cartão social ou família estão isentos do pagamento das tarifas fixas do serviço.
Têm acesso ao Cartão Social todos os Pensionistas ou reformados com idade superior a 60 anos e têm acesso ao Cartão Família todos os cidadãos e famílias com um rendimento mensal “*per capita*” inferior ou igual 65% SMN.
Para usufruir da isenção deverão fazer entrega de cópia do cartão social ou família nos serviços da VRSA SGU.
3. Existem em VRSA 18.738 contratos do tipo doméstico, dos quais 1.096 usufruem do tarifário social.

Com os melhores cumprimentos,

O Administrador Delegado,

VRSA, Sociedade de Gestão
Urbana, E.M.S.A.

A Administração

Pedro Tiago Finote Pires